



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº29/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, acrescer adicional de cinco por cento (5%) em seus vencimentos, pelo quinquênio de efetivo exercício a servidora desta Casa, ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA – Contadora.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de abril de 2019.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº30/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor CLEUBER FELIX DA SILVA, no período de dez (10) dias, com início dia 17 de abril de 2019 e término em 26 de abril de 2019; referente ao trabalho realizado de 06 de junho de 2017 a 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de abril de 2019.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº28/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, MARIA CAMILA LEONEL – Porteiro Zelador – da Classe I para a Classe J – até 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de abril de 2019.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº27/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, IVONETE MOREIRA CAMARGO – Atendente – da Classe I para a Classe J – até 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de abril de 2019.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – L2F SISTEMAS WEB LTDA

DOTAÇÃO:

70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

70.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

04.122.0035.2.030

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/03/2019 a 29/05/2019, O valor global a ser pago pela contra prestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)** a serem pagos em 02 (duas) parcelas de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

Data – 29/03/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 195/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – L2F SISTEMAS WEB LTDA

DOTAÇÃO:

70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

04.122.0035.2.030

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/03/2019 a 29/05/2019, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 578,00 (quinhentos setenta e oito reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas de **R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)**.

Data – 29/03/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, contratação de empresa no ramo pertinente para o fretamento de 02 (dois) veículo tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 1990, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até o campus da uems de cassilândia, durante os anos letivos 2019, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, sendo vencedor a empresa, **JOSE TADEU FERREIRA-MEI**, com o valor global R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Cassilândia-MS, 28 de Março

2019

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 09 de abril de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2019

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA – CNPJ/MF, sob o nº 26.829.366/0001-61**, para a realização de exames médicos sendo, 01(uma) tomografia de crânio, conforme a seguir:

CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA**

VALOR: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 03 de abril de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2019

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA – MEI – CNPJ/MF, sob o nº 16.481.472/0001-43**, para a prestação de serviço de esgotamento com bomba de sucção a vácuo, limpeza e tratamento da água da fonte da praça São José e no chafariz, serviço a ser executado 03(três) vezes por semana, conforme a seguir:

CONTRATADA: **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA – MEI**

VALOR: **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contratado: ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA - MEI

65 SECRET. MUN. TURISMO, CULT.

ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101

SECRET. MUN. TURISMO, CULT.

ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Objeto: prestação de OBJETO - prestação de serviço de esgotamento com bomba de sucção a vácuo, limpeza e tratamento da água da fonte da praça São José e no chafariz.
Valor: R\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais)
Data: 03/04/2019

Cassilândia-MS, 11 de abril de 2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2019
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**, para a aquisição de 02 (duas) caixas do medicamento GOLIMUMABE em atendimento a Ordem Judicial nº 0800014-56.2019.8.12.0007, a ser utilizado pelo paciente Gabriel Maia Lourenço, conforme e a seguir:
CONTRATADA: ONCO EXPRESS COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME
VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 11 de abril de 2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2019
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **ORTOVISION ORTOPEDIA E OFTAMOLOGIA LTDA – CNPJ/MF, sob o nº 26.580.697/0001-00**, para a aplicação de (02) injeções de intra-vitrea de Anti-VEGF no paciente Alberto Queiroz dos Santos, conforme a seguir:
CONTRATADA: ORTOVISION ORTOPEDIA E OFTAMOLOGIA LTDA – CNPJ/MF, sob o nº 26.580.697/0001-00

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 15 de abril de 2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2019
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSE DO RIO PRETO – CNPJ/MF, sob o nº 60.003.761/001-90**, para a realização de ressonância magnética de crânio e de coluna cervical para o paciente Claudio Gabriel Correia Silva, conforme a seguir:
CONTRATADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSE DO RIO PRETO
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1201

Terça-feira, 16 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)